



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2025**

**Autoria: Deputado João Luiz**

Concede o Título Cidadão do Amazonas ao  
Ilustríssimo Prof. Dr. Eid Badr.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA**

Art. 1º Nos termos da Resolução Legislativa n. 71 de 15 de dezembro de 1977, fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Ilustríssimo Prof. Dr. Eid Badr.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,**  
em Manaus, 06 de fevereiro de 2025.

**Deputado João Luiz – Republicanos**





## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa conceder o Título de Cidadão do Estado do Amazonas ao Ilustríssimo Prof. Dr. Eid Badr, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por ele ao nosso Estado.



Graduado em Direito pela Universidade Federal do Amazonas (1994), é advogado (1994), atua como consultor em Direito Educacional, Direito Constitucional e Direito Administrativo. Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2000), Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2006).

No Ministério da Educação (MEC), atuou como consultor "ad hoc" da SESu (2000-2002), do INEp (2002-2009), como membro da Comissão Nacional de Supervisão dos Cursos de Direito da SESu/MEC (2007-2010), membro da Câmara Consultiva Temática da SERES/MEC (2013-2014) para elaboração do atual Marco Regulatório do Ensino Jurídico.

Na Ordem dos Advogados do Brasil, entre diversas outras funções exercidas, foi vice-presidente da Seccional do Amazonas (OAB/AM, 2007-2009), Diretor Geral da Escola Superior de Advocacia (ESA/OAB-AM, 2007-2009), conselheiro federal, presidente da Comissão Nacional de Educação Jurídica (2013-2015).





Na Universidade do Estado do Amazonas é professor da graduação e do mestrado em Direito (2011), pesquisador líder do Grupo de Pesquisa do CNPq denominado Direito Educacional Ambiental, membro titular da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e da coordenação do Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em Direito Ambiental.

Exerceu o cargo de Procurador Geral Adjunto da Câmara Municipal de Manaus (2012-2013).

É Autor e organizador de livros jurídicos. É membro do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional (IBDC) e do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI).

É Vice-coordenador do curso de doutorado em Direito Ambiental da Amazônia Ocidental, que será oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental (PPGDA) da UEA, que marca um importante avanço e cria oportunidades de capacitação para a sociedade amazonense.

O referido Programa recebeu aprovação unânime pelo Conselho Nacional de Educação e pelo MEC é motivo de orgulho para a UEA. Este é o primeiro curso de doutorado em Direito da Amazônia Ocidental.

Sendo assim, considerando a importância do tema tratado solicito o apoio dos meus pares para aprovação deste projeto de lei.

**PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,**  
em Manaus, 06 de fevereiro de 2025.

**Deputado João Luiz – Republicanos**



Documento 2025.10000.00000.9.003264  
Data 06/02/2025



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento Nº 2025.10000.00000.9.003264**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. JOÃO LUIZ  
**Enviado por:** DANIELLY GONCALVES BRANDAO  
**Data:** 06/02/2025

**Destino**

---

**Unidade:** DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO  
**Aos cuidados de:** AMANDA SUSANE GOMES MOTA

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS  
**Despacho:** ENCAMINHO 01 PROJETO DE LEI PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS